



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Aos **cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove**, cumprindo o calendário semanal de reunião ordinária das comissões permanentes, registra-se os trabalhos das **comissões: de Obras, Viação e Urbanismo - COVU¹; de Agricultura, Política Agrária e Abastecimento²; e de Direitos Humanos - CDH³**, com a presença dos vereadores membros: Reinaldo de Souza (Lau), que dirigiu os trabalhos; Silvino Carlos Pires Pereira (Dida); Luiz Carlos de Queiroz; Mequiel Zacarias Ferreira; Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida); Demilson Nunes Siqueira; e Valdecir José dos Santos (Mendonça, com a finalidade de tratarem do seguinte **Expediente: 1) Projeto de Lei nº 2.010/2019** (Executivo Municipal) – Revoga a Lei Municipal nº 2.425/2017 e Autoriza o Executivo Municipal a Inserir o Lote A2/5 na Zona Especial de Interesse Social - ZEIS, e dá outras providências, ingresso na CDH em 28/11/19, acompanhado de Parecer Jurídico, bem como das comissões que antecedem, favoráveis, além da Emenda Aditiva nº 027/2019 e Subemendas nºs 003/2019 e 004/2019, o qual, sob o crivo do Relator da CDH, vereador Dida Pires, este por sua vez definiu expedir o seu voto e submetê-lo à deliberação. Parecer e voto do relator da CDH favorável à aprovação, com inclusão da Emenda Aditiva nº 027/2019 e Subemendas nºs 003 e 004/2019. Todavia, embora apresentado o voto pelo relator, o presidente desta comissão inerente, de Direitos Humanos, vereador Mendonça definiu-se, conferir *vista* da proposição à pedido da vereadora Cida Sicuto e, portanto, tratar do assunto em outra ocasião, inclusive, se necessário solicitarem dilação de prazo ao presidente da câmara para exarar parecer. **3) Projeto de Lei nº 027/2019** (vereador Charles Miranda Medeiros) — Revoga a Lei nº 2.492, de 24/05/2019 e repristina e altera a Lei 1.179 de 25/09/2002, e dá outras disposições, inerente, por ora, à COVU, ingresso em 5/12/19, acompanhado de parecer jurídico bem como das comissões que antecedem favoráveis, o qual, logo foi submetido à deliberação. Parecer e voto do relator da COVU favorável à aprovação. Votação: pela aprovação do parecer do relator à unanimidade, logo, pela aprovação do Projeto de Lei, repassando à CAPAA, a qual, por sua vez, tão somente acusou o recebimento, definindo tratar em outra ocasião.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, Secretário de Divisão Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme vai por mim subscrita e assinada pelos membros da comissão.

¹ **Comissão de Obras, Viação e Urbanismo**

Presidente: Reinaldo de Souza - Lau (PSD)

Vice/Relator: Silvino Carlos Pires Pereira – Dida (PPS)

Membro: Luiz Carlos de Queiroz (MDB)

² **Comissão de Agricultura, Política Agrária e Abastecimento**

Presidente: Mequiel Zacarias Ferreira (PT)

Vice/Relator: Aparecida Scatambuli Sicuto - Cida (PSDB)

Membro: Demilson Nunes Siqueira (PSDB)

³ **Comissão de Direitos Humanos**

Presidente: Valdecir José dos Santos (Mendonça) (PSC)

Vice/Relator: Silvino Carlos Pires Pereira (Dida) (PPS)

Membro: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida) (PSDB)